

TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMERCIAIS, ADMINISTRATIVOS, FINANCEIROS, ATENDIMENTO AO CLIENTE E DE CONTROLE, PLANEJAMENTO E REGULAÇÃO NO ÂMBITO DA CONCESSÃO EXERCIDA PELA ES GÁS, SOB Nº 4600209351, QUE ENTRE SI FIRMAM:

A) COMPANHIA DE GÁS DO ESPÍRITO SANTO, contratualmente denominada de “ES GÁS”, CNPJ 34.307.295/0001-65, situada na Av. Nossa Senhora da Penha, Nº 714, Salas 1101 - 1105 e 116-1120, Praia do Canto, Vitória/ES, CEP 29.055-130, representada neste ato pelo Diretor Administrativo – Financeiro, Walter Fernando Piazza Júnior e pelo Diretor Presidente, Heber Viana de Resende na forma do seu Estatuto Social, doravante denominada “**ES GÁS**”, e;

B) TD CONSTRUÇÕES REDES E INSTALAÇÕES DE GÁS EIRELI com sede na TV Riachuelo, nº152, Centro na cidade de Bragança Paulista, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 08.217.851/0001-00, representada neste ato na forma do seu contrato social, pelo Sócio Administrador, Ricardo Silva Bernardes, inscrito no CPF sob o nº. 534.566.967-87, doravante denominada “**CONTRATADA**”.

As Partes acima qualificadas comparecem ao presente instrumento com o objetivo de aditar o Contrato referenciado, o qual foi celebrado em 31/03/2021, de forma a formalizar as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO CONTRATO FIRMADO

- 1.1. As Partes firmaram entre si em 31/03/2021 o **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMERCIAIS, ADMINISTRATIVOS, FINANCEIROS, ATENDIMENTO AO CLIENTE E, DE CONTROLE, PLANEJAMENTO E REGULAÇÃO NO ÂMBITO DA CONCESSÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE GÁS NATURAL CANALIZADO EXERCIDA PELA ES GÁS, NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, com início em 31/03/2021 e término em 31/03/2022, mediante as cláusulas e condições constantes do **CONTRATO** ora aditadas.
- 1.2. Em 01/12/2021 as Partes firmaram o 1º Termo aditivo no qual teve objetivo de alterar a descrição dos serviços dos itens 2.6 e 4.2, bem como a natureza, a



descrição dos serviços e os requisitos profissionais do item 4.5 do Anexo IA do Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO OBJETO

2.1. O presente termo aditivo tem por objetivo alterar o item **X. PRAZO CONTRATUAL**, de forma a prorrogar o contrato por mais 12 (doze) meses, passando o contrato a findar-se em 31/03/2023;

2.2. Alteração da cláusula **VIII. ÍNDICE DE REAJUSTE**, de forma que o contrato seja reajustado pelo índice INPC em substituição ao índice IGDPI, a partir de janeiro/2022;

2.3. Inclusão de horas extras no anexo II do contrato, “Planilha de Preços Unitários” - PPU, conforme Anexo I deste aditivo, no valor de R\$ 439.442,98;

2.3.1. Os valores unitários das horas extras têm mês de referência o mês de março/22 para fins de reajuste.

2.4. Acréscimo de horas normais na PPU do contrato nos itens 2.4, 4.2 e 4.3, conforme Anexo II deste aditivo, no valor de R\$ 229.785,60.

2.5. Alterar o item **XIII. VALOR GLOBAL ESTIMADO DO CONTRATO** acrescentando R\$ 669.228,58 (8,58%) do valor contratual de R\$ 7.797.500,00, passando seu valor global a montar R\$ 8.466.728,58.

CLÁUSULA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. As Partes declaram que o presente termo aditivo representa a livre manifestação de vontade das partes, prevalecendo sobre quaisquer tratativas, escritas ou orais, anteriormente mantidas entre as Partes, quanto ao objeto do contrato ora aditado.

3.2. As Partes contratantes, expressamente, ratificam todas as cláusulas e condições do contrato ora aditado, que não foram alterados pelo presente instrumento.



E por estarem justos e contratados, as Partes assinam o presente instrumento de forma digital.

Vitória, 31 de março de 2022.

ES GÁS

ES GÁS

**COMPANHIA DE GÁS DO ESPÍRITO
SANTO**

Walter Fernando Piazza Júnior
Diretor Administrativo - Financeiro

**COMPANHIA DE GÁS DO ESPÍRITO
SANTO**

Heber Viana de Resende
Diretor Presidente

CONTRATADA:

**TD CONSTRUÇÕES REDES E
INSTALAÇÕES DE GÁS EIRELI**

Ricardo Silva Bernardes
Sócio Administrador

TESTEMUNHA:

TESTEMUNHA:

NOME:
RG:
CPF/MF:

NOME:
RG:
CPF/MF:



Anexo I - Horas Extras

Item	Descrição Serviço	QTD HS	unidade	Preço unit.	Preço Total
3.4	Serviços de faturamento de clientes	-	-	-	-
3.4.1	Hora extra 60%	240	HE	R\$ 63,49	R\$ 15.237,60
3.4.2	Hora extra 70%	80	HE	R\$ 67,46	R\$ 5.396,80
3.4.3	Hora extra 120%	80	HE	R\$ 87,30	R\$ 6.984,00
4.3	Serviços relacionados a análises contábeis e tributárias	-	-	-	-
4.3.1	Hora extra 60%	120	HE	R\$ 66,54	R\$ 7.984,80
4.3.2	Hora extra 70%	40	HE	R\$ 70,70	R\$ 2.828,00
4.3.3	Hora extra 120%	40	HE	R\$ 91,49	R\$ 3.659,60
2.5	Serviços administrativos e financeiros - contas a pagar/tesouraria	-	-	-	-
2.5.1	Hora extra 60%	150	HE	R\$ 50,29	R\$ 7.543,50
2.5.2	Hora extra 70%	50	HE	R\$ 53,43	R\$ 2.671,50
2.5.3	Hora extra 120%	50	HE	R\$ 69,14	R\$ 3.457,00
2.7	Serviços administrativos de pessoal	-	-	-	-
2.7.1	Hora extra 60%	390	HE	R\$ 50,29	R\$ 19.613,10
2.7.2	Hora extra 70%	130	HE	R\$ 53,43	R\$ 6.945,90
2.7.3	Hora extra 120%	130	HE	R\$ 69,14	R\$ 8.988,20
2.6	Serviços administrativos e financeiros - controle e gestão financeira	-	-	-	-
2.6.1	Hora extra 60%	300	HE	R\$ 76,64	R\$ 22.992,00
2.6.1	Hora extra 70%	100	HE	R\$ 81,43	R\$ 8.143,00
2.6.1	Hora extra 120%	100	HE	R\$ 105,38	R\$ 10.538,00
2.3	Serviços de assistente administrativo	-	-	-	-
2.3.1	Hora extra 60%	120	HE	R\$ 38,21	R\$ 4.585,20
2.3.2	Hora extra 70%	40	HE	R\$ 40,60	R\$ 1.624,00
2.3.3	Hora extra 120%	40	HE	R\$ 52,54	R\$ 2.101,60
4.6	Serviços de controle contábil e de ativos	-	-	-	-
4.6.1	Hora extra 60%	180	HE	R\$ 50,29	R\$ 9.052,20
4.6.2	Hora extra 70%	60	HE	R\$ 53,43	R\$ 3.205,80
4.6.3	Hora extra 120%	60	HE	R\$ 69,14	R\$ 4.148,40
4.4	Serviços de suporte relacionados a análises contábeis e tributárias	-	-	-	-
4.4.1	Hora extra 60%	120	HE	R\$ 43,04	R\$ 5.164,80
4.4.2	Hora extra 70%	40	HE	R\$ 45,73	R\$ 1.829,20
4.4.3	Hora extra 120%	40	HE	R\$ 59,18	R\$ 2.367,20
2.4	Serviços administrativos e financeiros - contas a receber	-	-	-	-
2.4.1	Hora extra 60%	270	HE	R\$ 44,67	R\$ 12.060,90
2.4.2	Hora extra 70%	90	HE	R\$ 47,46	R\$ 4.271,40
2.4.3	Hora extra 120%	90	HE	R\$ 61,42	R\$ 5.527,80
4.2	Serviços especializados de planejamento e regulação	-	-	-	-
4.2.1	Hora extra 60%	780	HE	R\$ 99,16	R\$ 77.344,80
4.2.2	Hora extra 70%	260	HE	R\$ 105,36	R\$ 27.393,60
4.2.3	Hora extra 120%	260	HE	R\$ 136,35	R\$ 35.451,00
4.1	Serviços de análises e supervisão contábil	-	-	-	-
4.1.1	Hora extra 60%	360	HE	R\$ 109,89	R\$ 39.560,40
4.1.2	Hora extra 70%	120	HE	R\$ 116,76	R\$ 14.011,20
4.1.3	Hora extra 120%	120	HE	R\$ 151,10	R\$ 18.132,00
1.2	Serviços comerciais relacionadas à captação de usuários para os serviços de distribuição de gás natural	-	-	-	-
1.2.1	Hora extra 60%	115,2	HE	R\$ 74,00	R\$ 8.524,80
1.2.2	Hora extra 70%	38,4	HE	R\$ 78,63	R\$ 3.019,39
1.2.3	Hora extra 120%	38,4	HE	R\$ 101,75	R\$ 3.907,20
1.1	Serviços técnicos/comerciais relacionadas à captação de usuários para os serviços de distribuição de gás natural	-	-	-	-
1.1.1	Hora extra 60%	172,8	HE	R\$ 74,00	R\$ 12.787,20
1.1.2	Hora extra 70%	57,6	HE	R\$ 78,63	R\$ 4.529,09
1.1.3	Hora extra 120%	57,6	HE	R\$ 101,75	R\$ 5.860,80
Total:		5530			R\$ 439.442,98

Anexo II - ACRÉSCIMO DE HORAS

ITEM	DESCRIÇÃO	QTE (HS)	PREÇO UNITÁRIO (R\$)/HORA	PREÇO TOTAL (R\$)
2.4	Serviços administrativos e financeiros - contas a receber	2112	R\$ 22,00	R\$ 46.464,00
4.2	Serviços especializados de planejamento e regulação	2112	R\$ 48,20	R\$ 101.798,40
4.3	Serviços relacionados a análises contábeis e tributárias	2112	R\$ 38,60	R\$ 81.523,20
			TOTAL:	R\$ 229.785,60